



CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

INDICAÇÃO Nº 107, de 14 de junho de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A Vereadora que esta subscreve, com supedâneo no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal, a construção de um passeio na rua Mariana de Freitas, para facilitar a passagem dos pedestres, pois a mesma é uma rua muito utilizada para a prática de esportes e caminhadas.

Justificativa:

A pedido dos moradores do município, trazemos essa necessidade daqueles que precisam de um olhar atencioso, pois esta rua não possui passeio, é um trajeto muito intenso e perigoso.

Sala das Sessões,

DANIELA AGOSTINHO HENRIQUE
Vereadora Autora